CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2503 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a troca da placa de "proibido parar e estacionar" para uma de "área de carga e descarga" na Rua Padre Anchieta, próximo ao número 443, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação de placa já havia sido solicitada à Prefeitura, todavia fomos procurados e informados que a placa correta a ser instalada no local é a especificada acima. Segue anexo que retrata a situação mencionada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

10 / 10 / 23

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO



Imagem 1